



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 017 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração no Decreto 064/2021 que institui o Projeto Casa Reforço Escolar.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a extrema importância do investimento no reforço escolar, fortalecendo a aprendizagem dos alunos das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o grande número de alunos com dificuldades no aprendizado;

CONSIDERANDO a importância do Projeto Casa Reforço Escolar para a geração de trabalho e renda;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 6º do Decreto nº064 de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - O professor participante do projeto ‘Casa Reforço Escolar’ receberá mensalmente o valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) a título de aluguel pela utilização do imóvel.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita.